



**LEI Nº 1.302 DE 10 DE JULHO DE 2015.**

**MODIFICA VALORES DO PPA QUE MENCIONA**

O Povo do Município de Campo Florido (MG), Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em decorrência de modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, ficam alterados os anexos Relação Detalhada das Receitas Planejadas e Relação das Despesas – Planejadas do Plano Plurianual 2014/2017, passando os mesmos a ter o conteúdo dos anexos a esta Lei.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), aos 10 de julho de 2015.

**ADEMIR FERREIRA DE MELLO**

**Prefeito Municipal**